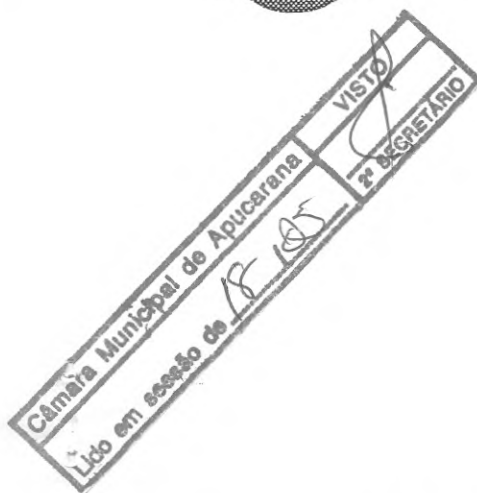


Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 061/04

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a ceder imóveis e instalações físicas, em comodato ao **LIONS CLUBE APUCARANA INDEPENDENTE SUL**, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a ceder em comodato ao **LIONS CLUBE APUCARANA INDEPENDENTE SUL**, CNPJ 01.698.932/0001-12, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 96 da Lei Orgânica do Município de Apucarana, os lotes 27, 33, 34 e 35, situados no Projeto Cura II – Jaboti (defronte a Avenida Jaboti e o Lago Jaboti), com área de 100 m² de edificação, mediante Contrato de Comodato, no qual, além das condições e cláusulas de conveniência do Município, constará obrigatoriamente:

- I - O Prazo do Comodato a partir da assinatura do instrumento é de dez (10) anos;
- II - Referida cessão, a título gratuito, destinar-se-á às finalidades previstas em seus Estatutos Sociais

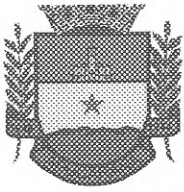
Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a revogar referida concessão, a qualquer tempo, através de Decreto, caso a finalidade venha a ser desvirtuada de modo inequívoco.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 10 dias do mês de maio de 2004.


Valter Aparecido Pegofer
Prefeito Municipal





Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

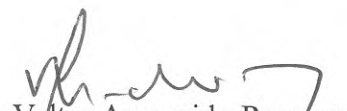
Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Estamos enviando à apreciação dos Ilustres Vereadores, o incluso Projeto de Lei, que trata da autorização para ceder em comodato ao LIONS CLUBE APUCARANA INDEPENDENTE SUL, imóveis e instalações físicas, imóveis pertencentes ao Patrimônio Municipal, localizados às margens do Lago Jaboti.

Visa tal incentivo, proporcionar ao Lions Clube Apucarana Independente Sul, meios de ampliar a sua área de ação, atendendo assim, a sua finalidade.

Assim sendo, contando com a laboriosa e especial atenção de Vossas Excelências na apreciação do presente Projeto, solicitamos a necessária aprovação.


Valter Aparecido Pegorer
/ **Prefeito Municipal**

